LEI Nº 4.153, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Publicado em 03/02/2026
Resp. Ester Martins da Silva
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Assuntos Legislativo – SMAJ
Coordenadora Matrícula 77112

DENOMINA A PRAÇA PÚBLICA SITUADA NA RUA SAMUEL CAETANO DA SILVA, NO BAIRRO DE PONTEZINHA, DE PRAÇA MARIA CRISTINA DA SILVA.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A praça pública situada na Rua Samuel Caetano da Silva, no Bairro Pontezinha, passa a ser denominada de Praça Maria Cristina da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, 22 de janeiro de 2026.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
-P R E F E I T O –

CHANCELAS:

Flavio Bruno de Almeida Silva
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **(SMAJ)**

"Lei decorrente do Projeto de Lei nº 304/2025, de autoria do Vereador Mário Anderson da Silva Barreto (Anderson Bocão), do Município Cabo de Santo Agostinho".